

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL – PSE Nº 04/2020 – EBSERH/ Nacional

EDITAL Nº 04, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020 – RESULTADO FINAL

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando ainda a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional feita pela Organização Mundial da Saúde, a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), feita pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria GAB/MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, o disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e o Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19),

Torna Público, o **RESULTADO FINAL, CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** do **PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL – PSE Nº 04/2020 – EBSERH, cargo Advogado**, referente ao Edital nº 02, de 02 de Setembro de 2020, conforme segue:

Art. 1º Fica divulgado no ANEXO I deste Edital, o resultado final, classificação definitiva e homologação do(a)s candidato(a)s inscrito(a)s as vagas da **Ampla Concorrência** do **PSE Nº 04/2020 – EBSERH**, referente ao Edital nº 02, de 02 de Setembro de 2020, conforme os critérios estabelecidos.

Art. 2º Fica divulgado no ANEXO II deste Edital, o resultado final, classificação definitiva e homologação do(a)s candidato(a)s inscrito(a)s as vagas reservadas as **Pessoas Com Deficiência** do **PSE Nº 04/2020 – EBSERH**, referente ao Edital nº 02, de 02 de Setembro de 2020, conforme os critérios estabelecidos.

Art. 3º Fica divulgado no ANEXO III deste Edital, o resultado final, classificação definitiva e homologação do(a)s candidato(a)s inscrito(a)s as vagas reservadas **aos negros**, conforme a Lei nº 12.990/2014 do **PSE Nº 04/2020 – EBSERH**, referente ao Edital nº 02, de 02 de Setembro de 2020, conforme os critérios estabelecidos.

Art. 4º O(A) candidato(a) poderá entrar com recurso em até dois dias úteis após a análise de documentação pela Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal para o qual foi convocado(a).

Art. 5º Fica HOMOLOGADO nesta data o Resultado Final e Classificação Definitiva do **PSE Nº 04/2020 – EBSERH**, referente ao Edital nº 02, de 02 de Setembro de 2020.

Art. 6º Conforme o subitem 1.2 do Edital de Abertura, de 02 de Setembro de 2020 *“1.2 A convocação dos candidatos aprovados se condiciona ao surgimento de vagas e observará a estrita ordem de classificação, de acordo com os termos definidos neste Edital”*

Art. 7º Este Edital entra em vigor na data de sua divulgação, revogadas as disposições contrárias

OSWALDO DE JESUS FERREIRA
Presidente